

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000 Telefones: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI 2023



Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000 Telefones: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

INTRODUÇÃO

A Diretoria de Controladoria Interna da Câmara Municipal de Domingos Martins apresenta o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2023 que estabelece o planejamento de ações de auditoria a serem realizadas pela Controladoria Interna no exercício de 2023.

O PAAI foi orientado pelos princípios da segregação de função e preservação da independência, além dos princípios constitucionais da administração pública.

As ações abordadas neste planejamento são consideradas relevantes pela Diretoria para o fortalecimento e aprimoramento da gestão das unidades administrativas da Câmara.

A metodologia utilizada para a escolha das áreas possíveis de serem auditadas foi a adoção de uma matriz de risco pontuando os critérios de materialidade, relevância, vulnerabilidade e risco com base na Instrução Normativa SCI nº 07/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As atividades do Sistema de Controle Interno deste Legislativo Municipal têm como base legal os arts. 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, o art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), os arts. 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964, a Resolução nº 227/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 2391/2012, a Resolução nº 63/2012 da Câmara Municipal de Domingos Martins, a Instrução Normativa SCI nº 2/2018 - versão 2 e demais legislações.

FINALIDADE

O PAAI 2023 tem a finalidade de definir áreas que serão objeto de auditoria durante o ano e estabelecer parâmetros para a organização e coordenação dos trabalhos de auditoria. As atividades de auditoria que serão desenvolvidas e demais funções da Diretoria de Controladoria exercerão o controle prévio, concomitante e posterior dos atos da Câmara Municipal objetivando o cumprimento das exigências legais e normativas e a avaliação da eficiência, eficácia e economicidade na aplicação dos recursos públicos.



Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000 Telefones: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

ESTRUTURA DE CONTROLADORIA INTERNA

A unidade de controladoria interna é composta atualmente por uma servidora.

Servidor Cargo

Diana Effgen Waiandt Diretora de Controladoria Interna

PLANEJAMENTO DAS AUDITORIAS INTERNAS

A auditoria governamental é um processo realizado de forma sistemática que visa avaliar situações na gestão pública e na aplicação de recursos públicos considerando critérios técnicos, operacionais e legais. É uma forma de controle que avalia a eficiência e eficácia dos controles implantados evitando desperdícios e antecipando-se a essas ocorrências.

Os procedimentos de auditoria consistem no detalhamento das ações necessárias para obtenção das evidências apropriadas e suficientes para fundamentar a opinião do auditor. Para basear a obtenção dessas evidências poderão ser utilizadas as técnicas de análise documental, inspeção física, recálculo, observação, indagações escritas, verificação junto a informações externas, confirmação interna, corte das operações, revisão analítica e reexecução.

Na fase preparatória de cada auditoria será realizado um plano de trabalho que determinará o escopo, os objetivos, prazos e a alocação de recursos selecionando os procedimentos de auditoria, as técnicas de auditoria, as limitações da auditoria e as fontes de informação para a auditoria. Ao final da execução da auditoria será emitido relatório de auditoria com as constatações e possíveis recomendações, conforme Manual de Auditoria.

O planejamento de auditorias foi desenvolvido baseando-se em uma matriz de risco elaborada a partir de informações levantadas pela Controladoria por meio do Processo Administrativo nº 577/2022 de acordo com a Instrução Normativa SCI 07/2018.

Considerando a atual estrutura da controladoria interna, foram selecionadas as unidades prioritárias sujeitas a realização de fiscalização em 2023 e os pontos de controle da Tabela Referencial I da IN TCEES 43/2017 a serem analisados serão priorizados conforme essas áreas.

A realização das atividades seguirá o cronograma seguinte:



Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000 Telefones: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

Área	Atividade	Período	
Gestão Contábil	Auditoria de Conformidade	Novembro Dezembro/2023	a

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do exercício, as atividades a serem desenvolvidas e o cronograma de execução dos trabalhos de auditoria poderão sofrer alterações em decorrência de algum fato que impossibilite a realização na data prevista, como capacitações técnica e cursos, atendimento ao TCE-ES ou outro órgão de controle externo, mudanças em regime de trabalho em razão de agravamento da pandemia, entre outros. Havendo alterações, o planejamento será readequado e publicado.

A conclusão dos trabalhos da auditoria será comunicada e divulgada na forma do Relatório Final de Auditoria contendo as constatações e as recomendações propostas em decorrências dos achados. O relatório será encaminhado ao chefe da unidade, ao diretor responsável pelo macroprocesso e submetido à apreciação da Presidente da Câmara Municipal.

As recomendações contidas no Relatório Final serão monitoradas pela Controladoria e a qualquer momento poderá ser solicitado documentos e informações a fim verificar a implantação das recomendações.

Domingos Martins/ES, 25 de maio de 2023.

ABEL FERNANDO KIEFER

Presidente

DIANA EFFGEN WAIANDT

Diretora de Controladoria Interna

Mat.: 444